



ASSUNTO:
SUPRESSÃO DE RECUO DE JARDIM

HOMOLOGO
EM _____ DE **26 MAI 1994** DE 19____

[Handwritten signature]
PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de maio de 1994 -----

face ao disposto nos artigos 169, inciso III, alínea "d" e
263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, apro-
va:

A supressão do recuo de jardim da Rua Pão de Açú-
car, lado ímpar, entre os números prediais 35 e 163, e da
Avenida Guaíba, conforme o configurado na planta "2" anexa.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RFLATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

SUPRESSÃO DE RECUO DE JARDIM

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado deve-se a configuração e topografia peculiares do quarteirão, e as características dos terrenos, em aclave, condição que faculta a incidência de garagens sobre o recuo de jardim.

A modificação em tela mantém preservados os valores intrínsecos da paisagem urbana da Vila Conceição no referido local.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.223331.00.2.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

